

**Informação a comunicar ao público**  
**Sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de**  
**acidentes graves que envolvem substâncias perigosas**  
**Moura Silva & Filhos, S.A. – Paiol de Viseu**

**Porquê ler este documento?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

**Por quem é elaborada a informação?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

## A. Informação geral

### Identificação do estabelecimento

Nome/Designação comercial do operador	Moura Silva & Filhos, S.A.
Designação do estabelecimento	Moura Silva & Filhos, S.A.
Endereço do estabelecimento	Caminho do Paiol, n.º 1 3520-219 Póvoa de Cima - Senhorim
Freguesia	Senhorim
Concelho	Nelas

### Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

#### Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	2014/12/03
--	------------

#### Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	2019/09/16
--	------------

## B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

### Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

<b>Armazenamento de explosivos.</b>
-------------------------------------

Código CAE <sup>1</sup> principal	20510
Outros códigos CAE	-

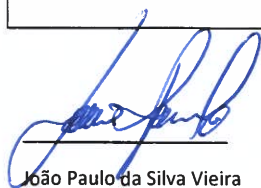
<sup>1</sup>Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

**Substâncias perigosas presentes no estabelecimento**

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<b>Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE</b>	
H1 Toxicidade Aguda	H310: Mortal em contacto com a pele.
H2 Toxicidade Aguda	H300: Mortal por ingestão. H330: Mortal por inalação.
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	H370: Afeta o sistema nervoso central por ingestão
<b>Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS</b>	
P1a Explosivos	H201: Explosivo; perigo de explosão em massa. H205: Perigo de explosão em massa em caso de incêndio.
P1b Explosivos	H204: Perigo de incêndio ou projeções.
<b>Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos
E2 Perigoso para o ambiente aquático	H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

**Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento**

Em caso de acidente grave, a Moura Silva & Filhos, S.A. comunica de imediato a ocorrência à Câmara Municipal de Nelas que, por sua vez, fará as comunicações necessárias aos interessados.



João Paulo da Silva Vieira  
(Administrador)

Póvoa de Lanhoso, 08 de Janeiro de 2020

## Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Moura Silva &amp; Filhos, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Caminho do Paiol, n.º 1 3520-219 Póvoa de Cima – Senhorim (Nelas)</i>
Telefone	<i>232 940 477</i>
Email	<i>margarida@mourasilvaexplosivos.com</i>
Sítio na internet	<i>http://www.mourasilvaexplosivos.com</i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

### **Câmara Municipal**

Designação	<i>Câmara Municipal de Nelas - Serviço Municipal de Protecção Civil</i>
Endereço	<i>Largo do Município - 3520-001 Nelas</i>
Telefone	<i>963 709 872 / 232 941 300</i>
Email	<i>geral.proteccaocivil@cm-nelas.pt</i>
Sítio na internet	<i>http://www.cm-nelas.pt</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### **Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental**

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na internet da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

### **Autoridade Nacional de Protecção Civil**

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

### **Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar**

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62